

**38º Encontro Anual da Anpocs;
GT01 Administração de conflitos em perspectiva comparada;**

Coordenadores:

Roberto Kant de Lima (UFF)
Jacqueline Sinhoretto (UFSCar)

A GESTÃO POLICIAL DO COTIDIANO: Intersubjetividade, informalidade e conflito nas práticas policiais do Programa de Policiamento Ronda do Quarteirão no Ceará.

*Wendell de Freitas Barbosa – Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (PPGS-UFC) e Colaborador do Laboratório de Estudos da Violência (LEV-UFC)
E-mail: VVendell@gmail.com.*

*Leonardo Damasceno de Sá – Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (PPGS-UFC) e Pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência (LEV-UFC)
E-mail: Leonardo_Sa@uol.com.br.*

Caxambu – MG,

2014

A GESTÃO POLICIAL DO COTIDIANO: intersubjetividade, informalidade e conflito nas práticas policiais do Programa de Policiamento Ronda do Quarteirão no Ceará.

INTRODUÇÃO

A relação entre a produção cotidiana da agência policial e a gestão policial do cotidiano no qual ela é produzida demarca a chave analítica do presente *paper*. Tratamos da construção simbólica da agência policial no contexto do policiamento ostensivo nas rondas cotidianas nos bairros da cidade de Juazeiro do Norte, nos sertões do Ceará. Discutimos como os modos de controle social ocorrem mediante manobras dos “policiais de rua” atravessadas por suas relações e interações com os moradores dos bairros das áreas onde atuam. Descrevemos e analisamos as formas como as práticas policiais são forjadas nos contextos locais do patrulhamento ostensivo da Polícia Militar no Ceará.

A proposta analítica acerca do cotidiano do trabalho policial foi produzida mediante a participação de um de nós, Wendell, durante o patrulhamento ostensivo da *Zona de policiamento Noir*¹ a bordo da viatura responsável do programa entre 2011 e 2013 e de entrevistas em profundidade com policiais militares e civis realizadas em inserções de campo na mesma região por outro de nós, Leonardo, ao longo dos anos 2000-2005. De modo que dispomos de materiais empíricos que recobrem o recorte de pouco mais de uma década de falas sociais de policiais sobre suas atividades cotidianas de policiamento.

Três bairros da cidade de Juazeiro do Norte - CE, considerados violentos e pobres pela polícia, constituem a Zona de Policiamento *Noir*. A localidade é considerada a área mais violenta e superpopulosa da cidade. Conforme o IBGE (2012), a população total de Juazeiro do Norte, situada ao Centro-Sul Cearense, somava 249, 939 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove) habitantes no ano de 2010. Desse total, 14% estão concentrados nos três Bairros que compõem a Área de Operações(AO), onde residem, aproximadamente, 34, 601 (trinta e quatro mil, seiscentos e um) habitantes. Quando se observa a segmentação dessa população nos bairros temos os seguintes

¹ Nome fictício dado a uma das áreas operacionais da Polícia Militar do Ceará (PM-CE), localizada na cidade Juazeiro do Norte, situada ao centro sul cearense, assistida pelo Programa de Policiamento Ronda do Quarteirão. A área é composta por Bairros estigmatizados como pobres e violentos pela mídia local e polícia.

números: Bairro 1 - 7,110 (sete mil, cento e dez) habitantes; Bairro 2 - 17,859 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove) habitantes e Bairro 3 - 9,632 (nove mil, seiscentos e trinta e dois) habitantes. Dependendo da Composição de PMs escalada, caso seja formada por 2 ou 3 policiais, há um total proporcional de mais de onze mil podendo ampliar-se para mais de quinze mil moradores por cada policial.

Dentre outras onze AOs da Cidade, a Zona de Policiamento *Noir* é local intenso de chamados realizados à polícia pela população, acionando os “policiais da boa vizinhança” para casos de diversas motivações, tais como: resolver impasses em jogos de futebol, constranger alguém através de denúncias falsas, tentativas de homicídio, violência doméstica, resgatar crianças perdidas, prender estupradores, coibir a venda e consumo de drogas, casos de ameaças, interditar acidentes de trânsito, transportar feridos e doentes para o hospital, mediar conflitos, interromper vias de fato de moradores, conflitos de vizinhança, lesão corporal, tráfico de drogas, atitudes suspeitas, posse ilegal de armas de fogo, cárcere privado, homicídio e tentativa de homicídio, abrir algemas em motéis... Esse universo de ocorrências pode ser ainda mais expandido aglutinando casos sem fins de acontecimentos envolvendo os PMs do programa nesta área. As narrativas de tais acontecimentos serão exploradas na escrita do *paper*, buscando elucidar os processos relacionais adjacentes produzidos na localidade envolvendo policiais e moradores.

Acompanhar da viatura o que se passa no dia-a-dia de patrulhamento, realizado por equipes de policiais do programa, permite o acesso etnográfico de multiplicidades de práticas. Estar lá nas abordagens policiais, nos atendimentos a ocorrências, nas perseguições veiculares empreendidas contra suspeitos e, também, participar das conversações dos policiais sobre suas atividades ao longo da carreira antes, durante e após a realização do patrulhamento, construiu a vinculação ao campo de pesquisa e a interlocução duradoura com policiais militares. Foi possível, ainda, observar diretamente suas interações com moradores durante a realização do patrulhamento. Além destes acontecimentos, outros aparecem no decorrer das narrativas trazidas no estudo.

Neste trabalho há a abertura para pensar as formas como a polícia realiza seu trabalho a partir das especificidades locais e como os moradores, a partir de seus contextos,

acionam a PM em suas tramas cotidianas através dos chamados realizados à polícia². No decorrer das sessões buscaremos explorar como estas relações estão permeadas por disputas agonísticas, relações de poder reificadas por zonas de penumbras entre a legalidade e a ilegalidade.

Levamos em conta, na produção e análise dos dados, a tarefa de formular “*grounded theory*” (GLASER e STRAUSS, 1967). O termo poderia ser traduzido para “teoria fundamentada”. Ao discutirem estratégias de pesquisa qualitativa, os autores propõem o “método comparativo constante na análise qualitativa”. A ideia é agregar dois *modus operandis* analíticos na pesquisa³ com o intuito de produzir “descobertas de hipóteses” e não simplesmente testá-las. Possibilitando, desta forma, a produção de teorizações mais sistematizadas e fundamentadas nos dados.

Três elementos analíticos interceptam-se na análise. O primeiro é a dimensão intersubjetiva da ação policial, entendemos que a permanência da polícia nos bairros possibilita interações e relações com os moradores(as), redimensionando as maneiras de ver, dizer e fazer dos policiais no cotidiano de sua atividade. A produção de uma intersubjetividade corresponde a reordenação simbólica das áreas onde a polícia ostensiva atua mediante a produção de significados sobre o fazer policial, as “ruas” e sobre as populações locais com quem lidam na sua atividade, ou seja, a vida social da Zona de Policiamento Noir é atravessada por modos intersubjetivos de interpretação e agência dos PMs e moradores.

O segundo elemento trazido na discussão é a agência cotidiana informal, que atravessa a institucionalidade do programa cotidiano nos bairros, implicando zonas de penumbra entre a legalidade e a ilegalidade no fazer policial. Autores como Misse (2002), Hirata (2010) e Telles (2010), inspirados na concepção de “bazar” (Cf. RUGGIERO e SOUTH,

² Além da maneira tradicional de chamar a polícia, através do telefone 1-9-0, com o programa, as maneiras de chamar a polícia foram ampliadas, podem ser feitas pelo telefone móvel com número próprio disponível a cada área e, também, por meio de chamados desempenhados por moradores para viatura em deslocamento.

³ Os autores pontuam duas formas de análise de dados qualitativos comumente adotadas: 1, torná-los quantificáveis para testar hipóteses de pesquisa, codificando-os e depois analisando-os; 2. Gerar conceitos, novas categorias e suas propriedades, hipóteses e hipóteses inter-relacionadas “o analista simplesmente inspeciona seus dados para novas propriedades de suas categorias teóricas, acrescentando-as às propriedades antigas.” [Tradução nossa]. Após discutir a incompletude de ambas as abordagens, propõem um combinado das duas estratégias “fazendo um procedimento analítico de constante comparação, incluindo a codificação explícita da primeira abordagem e o estilo do desenvolvimento teórico da segunda”. [Tradução nossa] (STRAUSS e GLASSER, p. 101-102)

1997), tem discutido as mediações morais por trás das concessões entre o ilícito e o legal, envolvendo constantes negociações, movimentando um grande mercado informal nas tramas sociais das cidades brasileiras. Lidamos, desse modo, com elementos para discutir as disjunções entre norma e prática no cotidiano da atividade policial.

O terceiro elemento é a produção de redes conflituosas nas relações de poder entre polícia e população no contexto da gestão do crime e da atividade policial de uma maneira mais ampla. As relações de conflito estão configuradas na ambivalência da categoria analítica, ou seja, sua capacidade desarmonizadora e integrativa⁴, denotando o conflito, como “reciprocidade imediata” Simmel (1977), na constituição das relações e interações cotidianas de policiais e moradores, acessadas no universo de relações estudado.

Discutimos, através destas chaves, o que o trabalho policial nas ruas, durante o patrulhamento ostensivo cotidiano, pode dizer qualitativamente sobre o funcionamento de políticas de segurança pública centradas em programas de policiamento propagados como “comunitários”, a exemplo do Ronda do Quarteirão, e sua inserção no contexto institucional da Polícia Militar.

2. A PMCE e o Advento do Ronda do Quarteirão no Ceará

O “Ronda do Quarteirão”, propagado pelo Governo do Ceará como programa de policiamento comunitário, chegou a Juazeiro do Norte em meados de 2008, sendo, um ano antes, implantado na cidade de Fortaleza - CE⁵. Os PMs, fardados de azul, apresentavam-se aos moradores da cidade sob o slogan da “Polícia da Boa Vizinhança”. Os bairros da cidade foram agregados em Áreas de Operações da PM produzindo novas territorialidades, delimitando perímetros geográficos⁶ a serem assistidos pelo programa. Locais onde, deslocando-se na viatura, os policiais realizam o policiamento ostensivo motorizado entre limites espaciais e simbólicos de outras áreas da cidade. Os policiais do

⁴ Simmel (1977), ao discutir *la lucha*, propõe o entendimento do conflito como relação imediata de reciprocidade, mais do que isso, a categoria é destacada como inerente as relações humanas, não apenas em suas formas mais exacerbadas como, também, em suas formas sutis. Quanto mais os laços sociais estreitam-se, ampliadas são as possibilidades de desentendimento e conflito entre os atores sociais. Este entendimento é fundamental para compreensão das relações de reciprocidade conflituosa envolvendo polícia e população.

⁵ O Ronda do Quarteirão foi ampliado nos anos seguintes progressivamente para os municípios do interior do estado com população igual ou superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

⁶ As “Áreas Operacionais” delimitam o espaço de 1,5 a 3 quilômetros quadrados.

programa são escalados em três turnos de oito horas em três equipes diferentes, permanecendo na realização do policiamento 24 horas por dia, a maior parte do tempo, circulando pela área.

A Polícia da Boa Vizinhança⁷, em Juazeiro do Norte – CE apresentou-se, inicialmente, como um marco diferencial em relação à “velha polícia”⁸ tradicional. Essas mudanças sinalizavam para a possibilidade de novas práticas policiais, contextualizadas na formação dos profissionais de segurança com a introdução de disciplinas de direitos humanos, mediação de conflitos, polícia comunitária, repressão qualificada ao crime, entre outras. As primeiras turmas de PMs, formadas para atuarem no programa, foram instruídas a prestarem um serviço mais personalizado nos bairros através de uma aproximação com os moradores, com o objetivo de conhecerem seus problemas e dificuldades. Foram adquiridos veículos e equipamentos novos para o programa, incluindo armamentos. As viaturas possuem câmeras internas e externas, com o propósito de registrar, em imagens, tudo o que os policiais realizam. A intenção seria evitar e punir aqueles que se utilizam, por exemplo, de práticas classificadas como “abuso de autoridade”, “uso excessivo da força” ou fogem de algum aspecto da disciplina militar no trabalho cotidiano.

Completos seis anos, desde sua implantação, os investimentos no programa diminuíram. A manutenção dos veículos tem sido menos regular, longe do ideal, a aparelhagem da viatura constantemente está em pane. O Programa modificou-se bastante, em relação a sua proposta inicial de policiamento, direcionado para a prevenção de caráter “comunitário”, passando a maior parte do tempo realizando o patrulhamento ostensivo e atendendo ocorrências policiais de toda e qualquer complexidade, sejam as de pequeno porte ou de alto risco.

A implantação do programa traduziu-se na maior presença da viatura e, por conseguinte, da polícia, passando a ser mais constante nas ocorrências policiais do que outras seções da PM. O Ronda do Quarteirão, com o passar do tempo, após sua implantação em 2008, ganhou contornos especiais no cenário urbano de Juazeiro do Norte - CE,

⁷ A Polícia da Boa Vizinhança foi o slogan do Programa de Policiamento Ronda do Quarteirão, com a intenção de vincular o patrulhamento ostensivo de caráter comunitário e de proximidade na difusão, implantação e circulação imagética do programa, através da grande imprensa, de *outdoors* expostos nas cidades e cartazes entregues à população nos anos iniciais.

⁸ A velha polícia militar do estado do Ceará é uma forma constantemente evocada para referir-se ao segmento do Policiamento Ostensivo Geral POG. Com o advento do Ronda do Quarteirão esta conotação ganhou bastante força e ainda repercute em apartações entre as seções da PMCE.

passando a ser mais acionado que o POG, até então, seção mais solicitada para o atendimento de ocorrências policiais. Disso resulta o envolvimento dos policiais da boa vizinhança no atendimento a ocorrências, até então inéditas, no passado recente da polícia local.

O “Ronda do Quarteirão” é recente, porém, a polícia militar é antiga⁹. A farda é azul, mas estão lá, na viatura, percorrendo as ruas dos bairros para fazer o policiamento ostensivo, pois são, também, PMs. A diferença, aliás, uma distinção que pode ser feita entre as seções das PMs no Ceará (no que diz respeito ao Policiamento Ostensivo Geral e Ronda do Quarteirão) são as táticas e execução do patrulhamento. Entretanto, por contar com maior efetivo de policiais e de veículos, os PMs de azul são os mais solicitados para o atendimento às ocorrências policiais, não importando sua complexidade.

A especialização da polícia e do policiamento no estado do Ceará, ou seja, a separação de casos de polícia que seriam atendidos por uma determinada Seção¹⁰, é redimensionada pela disponibilidade de efetivo de PMs, e não por sua especialidade em modalidades de ocorrência. Assim, são produzidos, cotidianamente, desequilíbrios entre o uso esperado da força e o uso efetivo da força. O conhecimento jurídico e prático dos policiais é menos construído no período de suas formações, e mais, através das experiências nas “ruas” acumuladas na carreira.

A princípio, nos primeiros anos do programa, as equipes de policiais, atuantes em cada área da cidade, tinham certa fixidez. Com o passar do tempo, tal condição deu lugar à rotatividade dos policiais do programa por outras áreas, ampliando o contingente envolvido em interações com os moradores dessa localidade. Entretanto, alguns dos PMs com mais experiência na área, somando entre três e seis anos operando regularmente no lugar, foram mantidos. Outros policiais enfrentaram problemas com o comando local por terem desempenhado ações consideradas inadequadas e foram transferidos para outras

⁹ Em 1835 foi criada, através de resolução provincial, a primeira força pública do Ceará. Em 4 janeiro de 1947, a força pública passou a ser a PM-CE. A instituição tem atravessado mais de um século misturando-se a história do estado do Ceará e as transições de regimes políticos no Brasil. Fonte: <<<http://www.pm.ce.gov.br/>>>

¹⁰ Existem Seções na PMCE que possuem táticas e técnicas de policiamento diferentes. O Ronda do Quarteirão, o Policiamento Ostensivo Geral e a Força Tática de Apoios são algumas das divisões. Em Juazeiro do Norte não há, todavia, designações específicas cotidianamente para cada uma delas. O combate ao crime, o controle de multidões, ocorrências de maior complexidade, acidentes de trânsito, desaparecimento de pessoas entre outras tipificações, dependem menos da especialidade de cada tipo de policiamento e mais da disponibilidade de homens e viaturas.

idades. Do mesmo modo, ocasionalmente, alguns policiais são deslocados de outras corporações para a cidade de Juazeiro do Norte - CE. Essas transações de policiais dinamizam a configuração da tropa e redistribuem os critérios na escalação das equipes de policiais pelos comandantes, não mais baseadas apenas na experiência de cada policial com a localidade em que atuou ao longo da sua carreira.

3. COMO OS ACONTECIMENTOS NOS BAIRROS TORNAM-SE CASO DE POLÍCIA: Os sentidos das “ocorrências policiais” nas relações de Polícia e População

O que se torna caso de polícia no cotidiano do trabalho policial? Não se trata de restringir as possibilidades do envolvimento da polícia, mas de elucidar, com base no que ocorre cotidianamente, como se constroem as atribuições do ofício dos PMs. Para tanto, nos esforçamos em compreender as formas como eventos ocorridos nos bairros, envolvendo conteúdos plurais, podem vir a tornarem-se ocorrências policiais.

A ocorrência policial está pensada, nesse sentido, como *os acontecimentos nos quais a polícia se engaja, desempenhando performances para sua possível resolução, com base nos seus recursos disponíveis.*

O trabalho policial, como forma de evitar e punir o crime ou ser chamado para entremeter-se nos conflitos de moradores em determinados territórios, são caminhos apontados. Contudo, há uma chave de leitura que cabe ao inusitado, a imprevisibilidade e a surpresa, enquanto elementos agregadores da própria ocorrência policial. Há, no imaginário policial, marcadores de diferença de acordo com aspectos particulares de cada área, algumas delas, inclusive, não têm ocorrências com tanta frequência.

O tipo de ocorrência varia de área pra área, tem área que não tem ocorrência, por exemplo, o Bairro tal, a ocorrência que tem lá é som alto, mesmo assim, têm dias e lugares específicos, furto em residência, mesmo assim, não é muito. Tem áreas que costumam ter assalto. O lugar que tem mais ocorrência, sem dúvida nenhuma, é a parte do Bairro 2, do Bairro 3 e do Bairro 1. A ocorrência de todo tipo que você imaginar existe, até os tipos que você não imagina existem. *SD Dário*

Esse caráter é ilustrado através de casos que escapam, até mesmo, às tipificações de ocorrências, enquanto regularidades estatísticas. A Zona de Policiamento Noir é descrita

por um dos seus policiais mais “antigos”¹¹, o soldado Dário, como local “de onde podem emergir ocorrências até mesmo inimagináveis”. Agregado a esta interpretação está a dimensão probatória de um mesmo tipo de ocorrência, ou seja, as inúmeras maneiras possíveis de acontecimentos numa mesma tipificação. Essa pluralidade é remetida ao “elemento surpresa”.

É que muitos, desde quando eu comecei o trabalho, trabalho na polícia, define como uma ocorrência, ela nunca é igual a outra. [...] Então, se nós estamos com uma ocorrência de perturbação do sossego alheio, não quer dizer que a gente vai ser chamado, e outra, com a mesma definição desta ocorrência vai ser a mesma coisa. [...] Por exemplo, abordagem de um indivíduo suspeito, a gente recebe, o CIOPS modula para determinado local e definida como abordagem de indivíduo suspeito. Então, até aí se chamarem dez ocorrências para essa mesma tipificação, [...] nós vamos ter dez tipos de ocorrências diferentes. Como? A primeira poderia ser trote; a segunda poderia ter um indivíduo, mas não em situação suspeita, não é verdade? Vamos identificá-lo, mas não era em situação suspeita, [...]? Ou, de repente, a gente pode chegar e era um indivíduo em situação suspeita, e pode ter passado a arma para outra pessoa e a pessoa ter saído do local. De repente, esse indivíduo estava armado ou escondeu a arma em algum local. (Entrevista SD Ben)

As formas de recepção da PM, dos acontecimentos dos bairros, são centrais. São várias as maneiras, existem as chamadas “ocorrências de campo”, aquelas, com as quais, os policiais se deparam no transcorrer do patrulhamento, seja através do chamado do morador, ou da identificação do acontecimento em sua plena ocorrência. Existem, ainda, outras formas oriundas das ligações telefônicas para o 1-9-0. Através desta mediação é realizada uma chamada telefônica para a central de informações local da PM, os acontecimentos descritos são registrados e localizados, sendo repassados para as viaturas através do rádio transmissor, com o intervalo de tempo da transição da informação até o local de patrulhamento. Quando o telefone móvel da viatura está em pleno funcionamento, também, recebe os chamados da população, entretanto, esta não tem sido a tônica dos últimos tempos. As recepções podem envolver outras dimensões. Alguns PMs, por exemplo, distribuem seus contatos telefônicos para moradores no interior dos bairros. Em alguns casos, esses moradores (as) realizam chamados diretamente aos policiais, estes, por

¹¹ Os termos “antigo” e “moderno” são definições geracionais e hierárquicas dentro da corporação militar. Os “modernos” tem menos tempo de carreira na instituição que os “antigos”, quão mais “antigo” se torna o policial mais ele acende hierarquicamente nas relações sociais da PM. Trata-se de uma relação geracional nos termos *estabelecidos* e *outsiders* (Cf. ELIAS e SCOTSON, 2000), marcados pela temporalidade de pertencimento a instituição, mas com a descontinuidade hierárquica entre Praças e Oficiais.

sua vez, repassam a ocorrência pela central de informações, passando a se engajar nos acontecimentos.

Diante dos acontecimentos, os policiais deslocam-se em coletividades, em composição, desenvolvendo formas de “anteceder” através de recursos agentivos:

Esse fator, fator composição, como é que a gente vai chegar com dois policiais na viatura em três homens? Então, nunca uma ocorrência ele vai ser igual, ela vai ter. A gente tem que se anteceder, anteceder, é... anteceder os fatos. Como ele poderia acontecer, isso e uma série de fatores, né? Que é a questão da perspicácia mesmo policial, a atenção, a segurança. Porque a gente se depara com homens que estão... Que pode acontecer algo fatal e um elemento pode reagir contra uma composição. (SD Ben)

O caráter surpreendente iminente das “ocorrências” revela relações agonísticas, previamente supostas enquanto possibilidade real na atividade policial. Na percepção dos PMs, o desfecho da ocorrência pode ser trágico, e uma possível reação dos suspeitos contra a composição ser fatal a um ou mais policiais. Existem inúmeras narrativas que mantêm isso. Uma delas nos conta o mesmo policial:

[...] Recentemente, a gente deparou-se com alguns em situação suspeita e conseguimos abordar um, fizemos uma segunda abordagem, descobrindo que esse elemento estava armado a revólver e, antes de empreender fuga, dispensou a arma e a bicicleta. Eu consegui dominá-lo, né? E quando eu peguei a arma dele, estava com a munição picotada, entendeu? Ou seja, já poderia ter reagido.

Esta característica simbólica da interpretação do real acirra a rivalidade contra o morador, alvo da abordagem, por ser acusado ou estar em suspeição de ter cometido algo inadequado ou relacionado ao crime. Durante as ocorrências, este pode ser um potencial algoz, encurralado neste papel pelos policiais, durante a abordagem, até concluírem não se tratar de uma potencial ameaça à integridade dos PMs.

Existem elementos cruzados nestas interações: a composição, os moradores, as razões. Tudo se passa com base nas circunstâncias locais. Esses fatores tornam-se elementos considerados em seus vários sentidos e possibilidades, durante a constituição da ocorrência e as ações da polícia, para avaliá-la e tentar resolvê-la¹².

¹² Goffman (2011) pensa situações comuns aos processos descritos, com base na ideia de “*maquinas decisórias*”. Mediante tais rituais de interação, estão envolvidas as possibilidades de arriscar chances consequenciais, percebidas na situação em que faces se engajam. Ocorre como numa aposta, onde estão postas as possibilidades de ganhar e perder, dar certo e não dar certo.

Essa pluralidade assume, de certa maneira, a centralidade das relações entre polícia e população. A análise, de algum modo, recai sobre os modos de ver, fazer e dizer antes, durante e depois das ocorrências policiais, do ponto de vista da polícia. Não se trata, de ocorrências relacionadas apenas ao contexto criminal, mas emergidas a partir de conflitos, muitas vezes, classificados como banais, nos quais, a polícia se entremete e participa decisivamente.

A fundada suspeita. Ela principia pela denúncia, né? Mas tirando o... mas tirando a suspeita, sem vir a denúncia com apenas o trabalho de patrulhamento, quando a gente identifica o indivíduo, ela vem de várias formas, por exemplo, a expressão de 'quase noventa por cento' do ser humano é a expressão corporal, né? Então, a partir do momento que você nota alguém, apressa o passo, entendeu? Ela tenta se evadir do local ou, de repente, joga algo, tenta esconder algo que pode ser uma droga. Então assim, é fundamentada uma suspeita. Outro exemplo, também, de indivíduo na moto, né? Utilização de viseiras, né? A questão de placas de motos alteradas, tudo é uma soma. Só que a gente tem uma coisa, tem que pensar rápido, porque de repente um elemento desse, que está fundamentada a suspeita ele tenta ludibriar a composição, ele só vai culminar a fundamentar a suspeita, quando ele percebe que ele vai ser abordado. [SD Ben]

Com base na construção do índice acusativo dos moradores pode instaurar-se uma ocorrência policial. Este jogo perpassa uma série de eixos analíticos, nos métodos dos PMs. As interações cotidianas são mediadas pelo deslocamento da viatura e os encontros *face-to-face* ou *car-to-face*¹³. Um dos pilares está na “fundada suspeita”, esta ferramenta enumera, uma a uma, *in situ* as potencialidades de suspeição do morador, avaliando o local onde se encontra suas características físicas, o veículo em que se desloca, suas expressões corporais diante da passagem da polícia etc. Alguns casos culminam em abordagens policiais ou perseguições veiculares. Pode ocorrer dos PMs não identificarem atitudes fora da lei dos moradores suspeitos, avaliando em quais casos os moradores devem ser punidos ou se pode “deixar passar” seus delitos e infrações.

¹³ Estamos levantando a hipótese de que a viatura constrói um engajamento entre faces especial, nas relações entre polícia e população. Esta condição define o espaço público como espaço de interações entre faces conhecidas e desconhecidas através no traslado dos policiais pelos bairros. A agência humana e não humana do veículo constrói socialidades veiculares, nas quais o carro funciona como a rua às avessas, revelando interações instantâneas com inúmeras possibilidades de desentendimento e não correspondência, justamente pela condição passageira da polícia. “A rua” na compreensão dos policiais é o local do patrulhamento ostensivo e estática, um lugar. A viatura, ao contrário, move-se, é um vetor de mobilidades relacionais, visuais e comunicacionais. Seu movimento pode ser controlado pelo motorista, em interação com a equipe de policiais, e também redirecionado pelos usos locais da polícia dos moradores. Estas possibilidades ilustram socialidades veiculares implicadas, também, nas dinâmicas relacionais de policiais e moradores na promoção do patrulhamento ostensivo, como aspectos decisivos de conflitualidades marcadas pela presença não-humana do veículo-viatura.

As ocorrências são classificadas com base em “níveis e níveis” de complexidade. Entretanto, estas codificações são enumeradas num momento posterior ao seu desenrolar. Por isso, agregamos a centralidade da análise nas maneiras, os acontecimentos são informados aos PMs produzindo os casos de polícia no bairro.

3.1 Os chamados para a polícia: Os processos de denúncia e o acionamento cotidiano da PM

É curioso entender como as ocorrências podem começar por um “chamado”, procedendo à descrição de pessoas, lugares, problemas, situações etc., podendo ser trotes, descreverem percepções exageradas, propositalmente, ou mesmo, especulações, apenas. Exagerar uma situação para criar uma passagem de um problema individual para uma abrangência coletiva é uma manobra similar às discutidas por Boltanski, Darré e Schiltz (1984) de “engrandecimento do *actante*”. Entretanto, tais manobras revelam negociações de sentido particulares, ocorridas cotidianamente. É um “compromisso pelo bem comum” singular, circunstanciado e não geral, que move tais relações.

Do ponto de vista normativo e legal, as etapas de um chamado realizado à polícia constituem-se, duramente, por atribuições selecionadas à polícia, sob um determinismo estrito. Necessariamente, envolveriam infrações, crimes e delitos, previamente, supostos. De forma a haver a conexão irremediável com a polícia civil, conduzindo os acusados à delegacia, onde se realizaria “o procedimento legal”, colhendo os depoimentos e instaurando o inquérito policial, acionando o termo circunstanciado, ou realização de boletim de ocorrência, com a participação da vítima e testemunhas. As etapas seguintes seriam realizadas pela polícia civil, enviando o caso à justiça. Os chamados realizados à polícia pressuporiam, desse modo, a existência da vítima, do perseguidor, do denunciante e das testemunhas implicitamente.

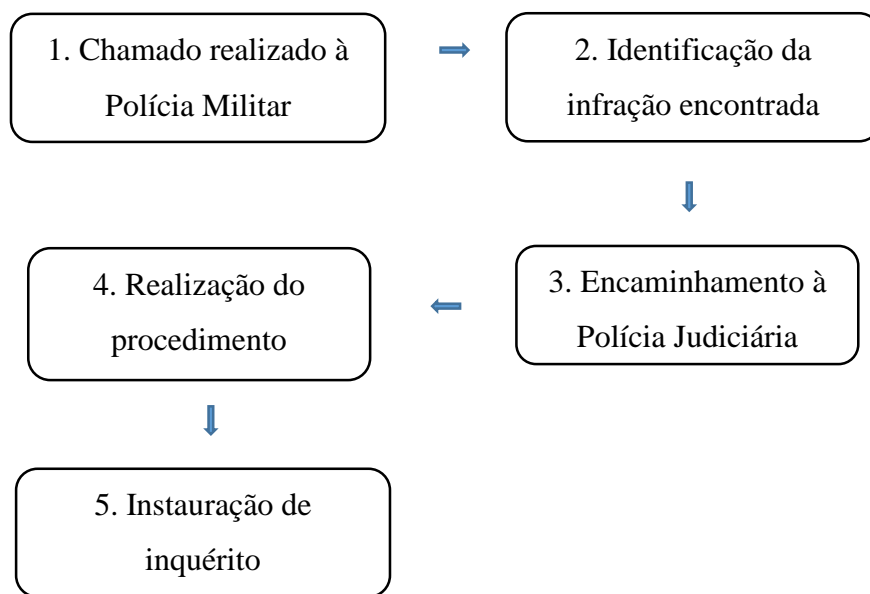


Figura 1. Modelo normativo das etapas de um chamado realizado à polícia.

Trata-se da caracterização geral dos chamados, pela natureza suposta do crime ou do delito, em tese, relacionados à manutenção da ordem — atividade constitucional¹⁴ da polícia militar, responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo. Neste esquema, está sintetizada, de certo modo, a forma normativa prescrita às etapas da ocorrência policial. Cada uma delas pode ser segmentada em microescalas, marcadas, ao contrário, do que a lei prevê, de jogos incertos. Durante a realização do procedimento, os policiais fazem o relatório da ocorrência e se envolvem na futura audiência judicial, no julgamento dos infratores. Esta, no entanto, é uma das possibilidades, apenas, do desfecho de uma ocorrência policial. Antes da identificação da infração, há a possibilidade de resolver ou “desenrolar” a ocorrência no local.

Misse (2010) chama atenção às dimensões morais dos usos dos códigos. Tal entendimento agrega elementos importantes a serem considerados, do ponto de vista das acusações, que incriminam em diferentes níveis os atores sociais, contextualizados por uma frágil noção jurídica de igualdade perante a lei. No cotidiano de práticas policiais, as dinâmicas acusatórias assumem significados situacionais, quase instantâneos, permeados por tensões semelhantes. Kant de Lima (2011), ao tratar discrepâncias entre o normativo e as práticas efetivas, tem como chave de leitura a noção de “sensibilidade jurídica”,

¹⁴ Tais atribuições estão citadas no artigo 144 da constituição cidadã de 1988.

marcada, em alguns casos, por posições e interesses específicos dos atores que lidam com dispositivos jurídicos, tal processo, institui disjunções entre lei e a prática na vida cotidiana e redesenha interpretações temporais dos significados das leis e sua aplicação.

A primeira apreensão de arma de fogo da área após a implantação do programa ocorreu sob uma disputa inusitada. As viaturas do programa dispunham do telefone em perfeito estado. Entre o tempo de alguns minutos, uma viatura obteve vantagem em receber a informação, através do chamado de moradores, descrevendo e localizando um “homem armado”. Numa ação calculada, a composição de policiais informada não repassou o “bizu”, pelo rádio, às demais viaturas, objetivando a vantagem de tempo para fazer a apreensão, atuando em flagrante o acusado — resultante na premiação financeira de 600 reais, previamente designada¹⁵. Os policiais podiam fazer outra coisa naquele momento: se afugentar, compartilhar a informação, cooperando e somando o número de policiais envolvidos, diminuindo a quantia financeira destinada a cada um, mas não o fizeram. Caso tratasse de uma ocorrência mais complexa, em que houvesse um grande número de pessoas armadas, a logística de operação se daria de outro modo. Em outra probabilidade, caso a denúncia fosse ignorada e não repassada para a central de informações, se, tragicamente, a arma fosse utilizada para um homicídio ou lesão corporal, a composição estaria em apuros e sofreria graves punições. Estas são dinâmicas atravessadoras da percepção da ocorrência pela composição, que nem sempre são consensuais.

Noutro inusitado caso de ocorrência, os policiais receberam um chamado descrevendo a precipitação de um conflito interpessoal num campo de futebol através do telefone móvel da viatura. Ao chegarem no endereço descrito, os policiais se engajaram na situação e descobriram tratar-se de um impasse decorrido de uma jogada anterior da partida de futebol, travada num campo de várzea do bairro 2. Um dos times alegava ter a bola ultrapassado a linha do gol enquanto o outro negava prontamente. A desavença produziu o estremecimento do conflito beirando o confronto físico dos membros das equipes. Um

¹⁵ O sistema de premiações, instaurado nas forças policiais do estado do ceará, não envolvem as dinâmicas abordadas por Skolnick e Bayley(2006) quanto ao sistema de recompensas adaptado ao “policimento comunitário”. A definição da eficiência das ações dos PMs está, sobretudo, codificada no “combate ao crime” localmente. Duarte (2013) tematiza, em seu estudo, “o policiamento comunitário do ceará” como ferramenta de governabilidade, imputando no seio da cultura policial local a dimensão empreendedora organizacional. Disto desdobra a produção de um sistema de recompensas financeiras para premiar PMs. Esta recompensas, entretanto, limitam-se ao “combate ao crime”. Os policiais são premiados com folgas por efetuarem prisões, recebem recompensas financeiras por apreender armas de fogo, mas não há premiações mensuradas pelo “aumento da confiança na polícia”, por exemplo.

dos policiais assumiu a mediação, o Soldado Fagner, sugerindo em seguida que o impasse fosse decidido pela cobrança de uma “penalidade máxima”, feito que culminou na cobrança desperdiçada e a continuidade da partida entre os times, aliviando as tensões.

O que a princípio não seria um caso de polícia tornou-se forma de dissolver a precipitação de conflito numa disputa de futebol através da agência policial. Negociar a solução do chamado remonta a inúmeras outras possibilidades de conflitos: entre familiares, entre vizinhos ou entre marido e mulher. Nesse acontecimento, desencadeado pelo chamado realizado a polícia, a conexão comunicacional dos policiais com a população, permitiu tornar algo banal, mas ao mesmo tempo potencialmente conflituoso, numa situação de atividade policial, exigindo a performance criativa na mediação do “desentendimento”. A dimensão do “acontecimento único” expande o que a denúncia pode acionar como “elemento relacional” entre os policiais e os moradores vinculados ao território comum da “área de operações”.

Outro caso atípico, desta vez no Bairro 3, foi o de Rosana. A moradora identificou-se após ligação efetuada para o telefone móvel da viatura, comunicando aos policiais o endereço de determinada residência, no interior da localidade, denunciando uma “boca de fumo”. Ao chegarem ao local, os policiais descobriram, no entanto, que o endereço descrito era da nora da denunciante, com quem apresentava relacionamento familiar muito difícil. Ela havia feito a denúncia para causar-lhe constrangimento com a inesperada visita da polícia aos olhos de toda vizinhança. Os usos sociais da polícia revelam conflitos e envolvem os PMs nessa complexa teia de relações.

Chamar a polícia, denunciar alguém, além de engajar os PMs na tessitura conflituosa da vida social, indexa estigmas morais sob a figura de moradores. Tramar uma visita inesperada da polícia aos olhos da vizinhança tornou o acontecimento “fofoca” nos círculos de sociabilidade, produzindo a imputação do atributo negativo na moradora denunciada que teve sua casa vasculhada e foi acusada pela própria sogra de ser uma “traficante”. Os usos locais da polícia revelam, não apenas a proposição da “solução de problemas da comunidade”, mas uma caixa de ressonância e aprofundamento dos conflitos preexistentes nas populações, acionando a produção social do estigma local reforçado pela agência da polícia.

A estes casos somam-se muitos outros, nos quais, há possibilidades de resoluções dos conflitos dos moradores, ou sua inauguração e manutenção. Desse modo, ocorrem redimensionamentos da economia das conflitualidades locais, conectadas às

práticas da polícia e implicadas em suas relações com os moradores. É importante sublinhar, nos modos de agência cotidiana policial, as situações nas quais ocorrem reviravoltas das acusações produzidas pelos moradores, conforme os PMs deslocam-se para as ocorrências, engajam-se nas situações locais e interagem com seus partícipes.

Quando a viatura aproximava-se de um bar, aproximadamente às 19h00min, uma senhora, saindo do estabelecimento, chamou os policiais; com a aproximação da viatura, a moradora denunciou aos PMs sua vizinha, descrevendo as pedras atiradas pela perseguidora na porta de sua residência. A moradora indicou o endereço de sua morada, relativamente, distante do ponto onde a viatura encontrava-se. Através de uma conversa¹⁶, entre a composição na viatura, um dos policiais questionou a denúncia realizada, entendendo ser, apenas, uma forma de despistar os policiais daquele local. Por fim, conjuntamente, os PMs decidiram adentrar o estabelecimento, encontrando lá dentro cinco jovens tornado alvos de abordagem. Após o procedimento de revista, nada foi encontrado.

O contexto, criado e narrado pela denúncia, foi questionado com base na situação em que a vítima denunciadora encontrava-se. Após a escuta, o acontecimento e seus elementos situacionais foram redefinidos, convertendo a denúncia da moradora numa “atitude suspeita”. Deste processo sucederam instâncias de avaliação e tomadas de decisão, culminando na reviravolta inesperada da situação.

O cotidiano da atividade policial revela manobras morais situadas nos contextos dos chamados dos moradores e das respostas da polícia. No entanto, a própria construção situacional da motivação desdobra novas avaliações sobre as respostas a serem dadas. Em alguns casos, o padrão convencional de respostas é redimensionado em razão das possíveis interpretações dadas às situações pelos atores sociais nela engajados.

Acontecimentos lúdicos, inusitados e conflituosos são construídos como ocorrências policiais mediante as formas dos atores lidarem com as possibilidades de

¹⁶ A produção de “vocabulários de motivos” nas denúncias para a polícia, revela que nas formas de conversa “[...] may be concerned with the factual features of a situation as they are seen or believed to be or it may seek to integrate and promote a set of diverse social actions with reference to the situation and its normative pattern of expectations” (MILLS, 1940, p, 904). A denúncia trazida na conversa, revela formas de ação situada, e ocorre originada de um motivo razoável, baseando-se em padrões sociais de resposta. A realização da denúncia se desdobra numa ação que está situada e motivada, explicitada pelo morador acusador na descrição do acontecimento e do acusado. No entanto, a própria construção situacional da motivação desdobra novas avaliações sobre as respostas a serem dadas. Em alguns casos, o padrão social de resposta é redimensionado em razão da interpretação da ação pelos atores sociais, nela engajados.

denúncia e sua recepção, ampliadas na circulação móvel da socialidade veicular da viatura. Na produção social da ocorrência policial, os PMs são, comumente, mobilizados por “chamados” de moradores. Esta relação é permeada por manobras possíveis de dada situação motivadora na formalização de acusações à polícia. Nesse processo, os policiais participam na construção da situação e são definidos por ela, todavia, este jogo de cena é mediado pelo repertório de práticas policiais disponíveis. Há, desse modo, manobras desempenhadas com base nos mapas de recursividade agentiva policial, envolvendo em alguns casos, assimetrias de poder.

Em alguns casos, denúncias desprezíveis acionam a interação da polícia, desdobrando o engrandecimento de complexidade do caso exponencialmente. Ouvir um suposto pedido de socorro no vizinho, e, por conta disto, chamar a polícia pode ser o ato disparador inaugural de uma grande operação policial, como descreve o SD Dário:

Certa vez, chegou uma ocorrência pela CIOPS que tinha uma pessoa numa casa, lá no Bairro 2, escutando alguém pedindo socorro. A gente chegou lá, bem tranquilo, eu desci da viatura, o meu parceiro ficou da viatura olhando, aí eu bati na porta tranquilo, a casa normal, sem problema nenhum, a gente até estranhou, mas era lá o endereço repassado, batemos na porta saiu lá uma mulher bonita, assim, nova uns vinte anos no máximo, olhos verdes bonitos, com uma irmãzinha, também, bonitinha. Aí eu perguntei, tá havendo algum problema aqui?

- Não por quê? Por que foi que chamaram vocês aqui? (Respondeu ela)

O tom que ela falou isso me fez ficar meio receoso, parecia esconder alguma coisa, estava assustada. Expliquei-a que disseram que tinha alguém pedindo socorro, gritando na casa.

- Não teve nada não, aqui não. (Respondeu ela)

Falei tá certo, tudo bem. Mas aí, aquilo ficou me incomodando, no dia seguinte, houve um assassinato de um cara muito conhecido aqui que era um tal de “zé das patas”. A gente encontrou com uma senhora na rua chorando, a gente parou, e eu perguntei por que ela estava chorando, ela contou que mataram seu marido, “o Zé das Patas”.

- mas eu sei quem foi, foi fulana de tal, tá na casa tal, tá cheio de gente lá e eles tão comemorando a morte do meu marido. Uma casa preta, na rua tal, o número da casa é tal, tão tudo lá dentro, comemorando a morte do meu marido, eu digo mesmo.

Dali, a gente ligou pro cento e noventa e informou, pois não podíamos chegar lá batendo na porta só assim. A informação foi repassada até o serviço de inteligência, eles foram lá, fizeram o cerco, enquanto isso, a gente não saía de lá, porque sabíamos o que ia acontecer e ficamos pelas redondezas, quando a gente percebeu que eles estavam fazendo o cerco fomos também, mesmo sem eles chamarem, eles bateram na porta da frente e o pessoal começou a correr pelos fundos, só que nós já estávamos nos fundos, aí a gente deu de cara com o pessoal, conseguindo fazer a prisão. Meu parceiro subiu na casa, viu uma moça lá bem bonitinha, escondida dentro da caixa d’água, numa bolsa de mulher, que estava com ela tinha só duas pistolas e dois revólveres, e munição até a tampa, foi preso todo mundo, quando chegou lá que a gente deu a volta para ver qual era a casa, era a mesma casa do dia anterior, e as mesmas bichinhas bonitinhas. “Bonitinha e perigosa”, essa moça comandava o tráfico de determinada parte do

Bairro 2 e já foi assassinada pelos mesmos familiares do “Zé das Patas” o nome dela era Fulana.

Essas dinâmicas atravessam a dimensão intersubjetiva das interações cotidianas dos policiais. Foram, justamente, os traços de empatia e desconfiança que permitiram o surgimento de possibilidades, até então imprevisas — na constituição dos jogos de poder, entre a polícia e a população, envolvendo denúncias —, trazendo, à tona, práticas criminosas no interior da Zona de Policiamento *Noir*. Pouco a pouco, um chamado desprezioso — com grandes chances de ser considerado trote ou falsa interpretação, do denunciador do acontecimento, pelos PMs —, construiu-se, na duração temporal de um dia, um grande caso de polícia. A ocorrência policial relatada figura entre o rol das maiores operações policiais realizadas na cidade. A presença da polícia, circulando através da viatura, provocou o encontro com a viúva chorando, externando, aos PMs, o assassinato do seu marido por uma família rival.

Ao tornarem-se antigos, os policiais passam a conhecer as redes de conflitos dos bairros da AO, costurando alianças e suas práticas, através deles. Através da viúva, os policiais da “boa vizinhança” iniciaram a elucidação do crime, se envolvendo junto com o serviço reservado na operação que culminou na prisão dos criminosos.

Apesar de, juridicamente, o papel investigativo ser tarefa restrita à Polícia Civil, as tramas da vida social produzem novas formas de contornar os limites da lei. A investigação foi a ação central, a montagem do quebra-cabeça, através da curiosidade e interesse pelo “problema da moradora” foi uma operação decisiva. A ruptura entre investigar e patrulhar é prejudicial ao serviço de polícia, caso ela fosse levada às últimas instâncias, o crime flagrado não seria esquadrinhado em sua dizibilidade e visibilidade. A Polícia Judiciária, participou do processo, apenas, recebendo a acusação produzida pelos PMs, adicionadas das “provas do crime.”

A conversão do acontecimento do bairro, em ocorrência policial, produz a cooperação entre as seções da PMCE, seja por sua especialização¹⁷ ou pela ampliação do número de homens necessários a operação¹⁸. Assim, envolvem-se conjuntamente, ou assim

¹⁷ A seção P2, também conhecida como “serviço reservado”, é especializada como sendo o “setor de inteligência”. Os policiais não usam farda, nem seguem a disciplina militar, e envolvem-se na investigação e prisão de criminosos. O trabalho de Cavalcante (2013) faz uma discussão sobre as atividades de inteligência na PM a partir deste segmento.

¹⁸ Algumas ocorrências necessitam da participação da GCM e do DEMUTRAM, pois extrapolam os recursos de ação disponíveis aos policiais. Caso seja necessário reter o veículo de algum morador, em razão de suas

permitem-se, mesmo não sendo, previamente solicitados. O desfecho da ocorrência policial foi na Delegacia de Polícia Civil, com a prisão, em flagrante, dos envolvidos. Porte ilegal de armas, tráfico de drogas, homicídio doloso e cárcere privado, são alguns dos crimes, dos quais, os moradores foram acusados.

Outros casos, ainda que tipifiquem crimes, como de “lesão corporal”, por exemplo, podem ser “resolvidos no local”, dispensando a participação da polícia judiciária em sua elucidação. Estes acontecimentos são aqueles, cujas estatísticas criminais, produzidas através dos dados oficiais, não capturam. Esses casos são mediados pelas negociações *in loco* forjadas entre PMs, vítimas e agressores. Para se ter uma ideia, mais precisa, tomemos o relato do SD Ben:

Então, ontem a gente se deparou com uma situação que, a gente estava passando em um cruzamento de um bar e começou a vir alguns barulhos, deu para perceber que existia uma briga no local. Se tratava de um elemento que estava jogando garrafas contra o dono do bar, entendeu?

E de pronto, a gente percebendo isso aí, a gente adentrou ao bar e realizou a abordagem desse indivíduo, entendeu? Ele não reagiu, obedeceu a composição, foi feita a busca pessoal e a partir daí a gente foi identificar o que estava... qual era a problemática. Era óbvio que era a questão da bebida, era o consumo da bebida alcoólica ali e os ânimos alterados, e por conta até de uma conta que ele não quis pagar, não tinha pagado, então gerou uma discussão. Na verdade foi uma lesão corporal, para você ver, já teve uma tipificação, uma lesão corporal. E ao jogar uma garrafa, ele lesionou o amigo no pescoço e até a gente conduziu para o Hospital Regional. Então bem, foi resolvida. O elemento pagou a conta, na conversa e tudo, pagou a conta, disse até que ali era vinte anos de amizade, né? Então, para você ver, são níveis e níveis de ocorrência, né? (...) Imagine se fosse inimigo, não é?

São separações tênues entre os níveis de complexidade, interferindo na decisão de conduzir, ou não, as ocorrências policiais à polícia judiciária, resolvendo a ocorrência no local. Há um conjunto de elementos envolvidos nestas decisões. “A amizade de vinte anos” e o pagamento da dívida, no caso citado pelo policial, contribuíram para a não representação judicial da vítima contra o amigo, dispensando a acusação formal pela vítima. No caso, as partes sequer recorreram ao chamado à polícia, pois o caso foi, na verdade, uma “ocorrência de campo”.

infrações de trânsito, os agentes do DEMUTRAN são acionados através de modulação por rádio transmissor. Do mesmo modo, caso não desejem constranger mulheres suspeitas para abordagem e revista corporal, os PMs costumam recorrer às agentes femininas da GCM, na falta de PMs mulheres de serviço na cidade.

Alguns dos acontecimentos, tornados casos de polícia, viabilizam a negociação entre polícia, vítima e perseguidor, construindo o consenso situacional de interesses para a resolução da ocorrência, confirmando a tese de um de nossos interlocutores: “a maioria das ocorrências resolvemos no local”. Os policiais, por um lado, não desejam passar horas e horas na delegacia à espera da realização do procedimento, o agressor está arrependido e resolveu pagar a conta, a vítima não desejava “representar” a acusação contra o mesmo.

Acontecimentos, em tese, não relevantes ou inviáveis, o suficiente, para a intervenção policial, podem ser negociados e tornarem-se casos de polícia. Casos tidos como de “fácil resolução” podem precisar da intermediação da polícia judiciária. Assim como, ocorrências, geralmente, levadas à polícia judiciária podem ser resolvidas no local. Em suma, ocorrem reordenações de possibilidades, conforme se constroem os casos, e ocorrem as “tentativas de resolução” das ocorrências.

4. AS LEIS SÃO FLEXÍVEIS: a gestão dos ilegalismos para viabilização do patrulhamento ostensivo

Tomemos a seguir o relato do PM Dário sobre a execução do patrulhamento ostensivo cotidiano e sua viabilidade:

A maioria, a grande maioria das ocorrências, a gente consegue resolver no local, até porque, não haveria condições, se a gente fosse levar tudo ao pé da letra nós entraríamos em serviço 06h00 da manhã, quando fosse 06h002min, já na primeira ocorrência, a gente já estava na delegacia. Ia passar o resto do serviço na delegacia, e o mesmo ia ocorrer com todas as viaturas, porque não há viatura que não atenda ocorrências. (SD Dário)

Na fala do policial, algumas infrações podem ser “deixadas passar”. Caso o contrário, o policiamento seria inviabilizado diariamente. É um contraponto interessante, caso a instituição cumprisse a lei ao pé da letra, não haveria policiamento ostensivo e preventivo. A contradição, no adjetivo, influencia diretamente os policiais a adotarem flexibilizações da lei. Nessas flexibilizações estão em jogo seus interesses em confluência com a construção das situações, produzindo as avaliações in loco dos “acontecimentos”, cuja atuação da polícia é mais relevante e como ela deve se proceder.

A sua fala aciona mediações morais dos usos dos códigos para a execução do policiamento construindo a legitimidade coletiva de ações polarizadas entre “deixar

passar” e “não deixar passar”. Parte significativa dos PMs de rua argumentam que caso a lei fosse cumprida ao “pé da letra” se inviabilizaria o patrulhamento ostensivo, e com isso, justificam as formas de “driblar a lei” para realizar o “serviço de polícia”. Um exemplo evocado, constantemente, são pequenas infrações de trânsito (o não uso obrigatório de equipamento de segurança por motociclistas, por exemplo.) “deixadas passar” no interior dos bairros, pois, caso os acontecimentos fossem esquadrihados e punidos, a viatura passaria mais tempo realizando procedimentos na polícia judiciária do que no patrulhamento de rua dos bairros.

Tal dimensão, voltada para interpretações interacionais e relacionais das leis estão dissolvidas também nas formas de classificação das populações locais produzidas pela polícia na sua atividade.

4.1. Uma imersão analítica nas formas de classificação policialescas

A percepção imagética da construção da suspeita dissolve-se nas classificações produzidas pelos policiais sobre os moradores, durante a realização patrulhamento. E, ao serem impetradas no fazer policial, mobilizam tramites conflituosos das relações entre polícia e população, produzindo, em alguns casos, redimensionamentos da relação construída entre os atores.

Desde Durkheim e Mauss (2001, p. 400) a “função classificadora” é apresentada enquanto fato recorrente em diferentes sociedades. Tal processo, segundo os autores, implicaria, implicitamente, nas taxonomias produzidas, formas hierarquizadas das posições sociais (como nos casos dos totens, em algumas regiões da Austrália) sendo pensada enquanto: “classificar, seres e acontecimentos, em gêneros e espécies subordinando-os uns aos outros e determinar suas relações de inclusão e exclusão”.

Está é uma questão clássica da antropologia e da sociologia. As redefinições da condição de morador são produzidas, elaboradas e reelaboradas nas interações entre a PM e a população, com base na promoção do patrulhamento ostensivo. A polícia que socorre, também, pode ser denunciada por abuso de poder. O morador salvo numa ocasião poderá ser prejudicado numa ocasião futura.

As falas produzidas por PMs, a respeito dos moradores do Bairro 2, são plurais. Às vezes o lugar é apresentado como local familiar, onde pessoas ficam às calçadas de suas casas fomentando redes de sociabilidades locais admiradas pelos policiais. Em outras

ocasiões, esta mesma característica pode ser associada à adjetivação “mundiça” ou a “vagabundagem” dos moradores, aludindo à falta de ocupação. Dessa forma, as classificações perpetradas, a partir de atos de falas dos policiais e produções discursivas representacionais do lugar, redimensionam uma complexa rede de reciprocidade desdobrada da permanência de PMs neste território.

O SD Dário, um dos mais “antigos” na área, costuma associar os moradores deste bairro ao “crime”. Segundo ele, a maioria possui passagem pela polícia ou está vinculada a alguma rede de criminosos, seja por questões de parentesco ou de amizade. Não fora a toa a especulação do SD Diógenes sobre a suspeição prévia da figura do proprietário da moto derrubada, antes mesmo de averiguadas sua situação com a justiça. A dinâmica relacional da PM com os moradores funda-se nas formas de classificação simbólica perpetradas com base em adjetivações de si e do outro.

No dia-a-dia, os moradores quando em interação com os policiais, em variadas circunstâncias — através de uma ocorrência policial, uma visita ou uma abordagem policial, um aceno para a viatura — produzem relações atravessadas por formas de classificação simbólica. Em determinadas condições a figura do(a) morador(a) pode ser associada a status morais relacionados às classificações: “vagabundo”, “cidadão de bem”, “peixe”, “informante”, dentre outras possibilidades.

Estas associações adjetivam os moradores e mediam trocas diferentes com os policiais da boa vizinhança. A condição de “cidadão de bem”, por exemplo, pode trazer ganhos em termo de preferência e confiança recíproca com os policiais nos tratos cotidianos. Ocorre, porém, destas classificações não serem tão rígidas e poderem se proceder de diferentes maneiras.

Todavia, há confluências contingenciais condicionando a figura do(a) morador(a) no dia-a-dia. Em outra ocasião, relatada pelo SD Agamenon, reavivada quando os PMs pararam dois jovens abordo de uma motocicleta, abordando-os e empreendendo revista pessoal, esses processos são descritos. Os jovens tiveram seus documentos checados, sendo dispensados por não terem pendências com a justiça. O PM contou ser um dos jovens abordados, seu velho conhecido. Em outra oportunidade, esse mesmo rapaz foi pego com uma quantidade de drogas suficiente para incriminá-lo por tráfico, e implorou ajuda dos PMs, pois, segundo ele, estava traficando por conta da dívida com um traficante do Bairro 2. Após ser pressionado, fisicamente, levando alguns golpes na face para revelar

a identidade do seu “patrão”, fez um acordo com os PMs: denunciar o traficante com quem possuía a dívida para ser dispensado do flagrante.

Os PMs montaram uma equipe, à paisana, nos dias seguintes, levando o jovem dentro de um carro popular. O morador passou a indicar o local de tráfico intenso no Bairro 2. Os policiais “estouraram” o ponto de venda de drogas, dispensando o jovem de suas pendências com a justiça flagradas. O “vagabundo” converteu-se no informante¹⁹. “Ele diz pra gente uma coisa, pra deixar uma dele passar”, comentou o PM, revelando serem, essas trocas, muito comuns em seu cotidiano. A partir de um “toma lá dá cá”, a figura do morador pode ser redimensionada.

4.2. Punições secundárias contra vagabundos

Após prender um jovem por ser “avião do tráfico”, Alisson de dezoito anos e corpo magro, foi posto no xadrez da viatura da área, as provas foram entregues aos policiais da área (quantia em dinheiro, o celular do mesmo e um plástico contendo trinta pedras de crack). Os PMs levaram o jovem do local do flagrante até a Polícia Judiciária na viatura da área.

Enquanto um dos policiais manuseava o aparelho celular do acusado, a viatura atravessou dois cruzamentos, o motorista fez questão de valorizar a passagem do veículo pelo trecho acidentado, acelerando e freando bruscamente. Fez isso intencionalmente como forma de castigo corporal e punição para o acusado de tráfico posicionado no xadrez da viatura, fazendo o mesmo nos cruzamentos seguintes.

Num dos breques, Wendell, foi arremessado com força para frente e para trás de maneira brusca, imaginou, então, o quão pior fora a pancada no corpo do morador no xadrez da viatura. Percebendo o que ocorrera o SD Agamenon a avisou a Wendell: “segura!”, dando a entender a continuidade dos castigos corporais.

O motorista, então, pergunta a Alisson em tom de deboche:

— E aí, cara, doeu? Aperta o cinto... (rindo)

¹⁹ A conversão do criminoso em informante é uma estratégia discursiva comum em contextos de justiça criminal. A “delação premiada”, como é conhecido o dispositivo jurídico, pode conceder ao delator vantagens em termos de redução da pena ou até mesmo o “perdão judicial”. No entanto, esta possibilidade não é atividade da PM, e sim das instancias de julgamento criminal posteriores a incriminação, esta conversão é, portanto, um redimensionamento moral, cotidiano e corriqueiro, do legal pelo informal.

— Doe não... podem ficar à vontade aí... (em tom de resignação).

De repente iniciou-se uma canção de *reggae music*. “Essa música aí, tem base” disse um dos PMs, pensava que estivesse sendo emitida do celular do soldado Ítalo, no entanto, o PM disse tratar-se do celular do “TAN”²⁰. Tratava-se de um modelo *Samsung Galaxy*, com teclado *touchscreen*, aparelho bastante despojado. Agamenon, surpreso, comentou: “Porra! O celular do T-A-N é melhor do que o meu... tá errado isso aí. Tu comprou de quanto esse bicho, tu comprou aonde?”. O jovem respondeu que tinha comprado o celular pelo valor de 122R\$ (cento e vinte e dois) na feira do bairro²¹. Ofereceu o aparelho ao policial, caso ele desejasse. “Pode ficar pra você se quiser”.

Na prolongação da conversa, os PMs perguntaram o que havia ocorrido, afinal de contas. Ele contou sua versão dos fatos. Estava sentado no local quando um rapaz, não identificado por ele, jogou um pacote em sua direção, ao ver se aproximando a viatura da polícia. O jovem morador já possuía dezoito anos de idade, apesar da juventude já havia sido preso anteriormente com cocaína. O SD Agamenon aconselhou ao “T-A-N”: “se eu fosse você eu não comia essa bronca não, diga lá que foi ele. Saia dessa vida rapaz”. “Vá cuidar de vaca, vá fazer qualquer coisa... não se meta com a droga não, pois você vai se foder lá na frente.” Completou o SD Jáder.

Castigos corporais são rituais punitivos recorrentes entre PMs. É comum os neófitos receberem e aceitarem duros golpes dos superiores durante o curso de formação, quer possuam alguma razão especial ou não, os castigos encadeiam-se nas relações de

²⁰ TAN (T-A-N) é um termo de linguagem operacional aprendido no curso de formação dos PMS para modulação de conversações por rádio transmissor. São códigos indexadores de expressões maiores. O código dentro desse modelo significa “aparelho com defeito”. No dia-a-dia, porém, os códigos aprendidos na formação tornam-se polissêmicos a cada ato de fala, situacionalmente contextualizados. O termo, utilizado para a classificação de objetos e dispositivos, pode ser mobilizado para categorizar pessoas. Em certas ocasiões, o código operacional “TAN” equivale à condição de “vagabundo” de moradores. Entretanto, os níveis pejorativos que a expressão assume são condicionados ao contexto que são proferidos. Em alguns casos, o termo é empregado como tratamento jocoso entre policiais. Do mesmo modo, pode ser direcionado a moradores sem a mesma dimensão da classificação de “vagabundo”.

²¹ A feira, à qual o acusado referiu-se, movimentava o mercado ilícito de objetos, produtos de assaltos empreendidos na cidade. O mercado informal permite o consumo de aparelhos utilizados por pessoas de maior poderio econômico por preços bem mais acessíveis. Este mercado acionava, provavelmente, mais um crime do morador, “receptação de produtos roubados”. A acusação, porém, não foi formalizada contra o rapaz, provavelmente, pela “humildade” do morador no trato com os PMs, aceitando, inclusive, os castigos corporais sem questionar. A feira funciona como local de escambo de mercadorias lícitas e ilícitas, nas transações econômicas movimentadas no lugar. Curiosamente, alguns PMs de folga realizam “bicos” como segurança no local, munidos de suas armas pessoais. Assim, a trama social, movimentada pela feira, assume os contornos descritos no trabalho de Telles (2010) articulando as fronteiras do legal e do ilegal, inserindo, também, os PMs na “arte do contornamento”.

poder da academia. O dizer recorrente “conselho de polícia é peia” remete aos elementos punitivos corporais da atividade. As solicitações de moradores para o desempenho de aconselhamentos para acusados de alguma ação inadequada ou crime — acontecimento repetido em casos de violência doméstica e conflitos familiares — ilustram esta dimensão da conversão do conselho em “peia”²².

Os rituais punitivos são apreendidos e difundidos na corporação, conectando esse tipo de ritual com as “ruas”, por alguns PMs, no trato cotidiano com moradores, em situações específicas, quando designados para o patrulhamento dos bairros. Além de serem punidos pelo delito, cumprindo as sanções punitivas da legislação criminal, aqueles que cometem crimes podem, no percurso de incriminação, ser vítimas de punições secundárias. Essas punições, apesar de ilegais, ocorrem cotidianamente e dissipam-se, na maioria dos casos, sem desencadear acusações formais contra os policiais castigadores. Em muitos casos, as vítimas de policiais acatam como legítimas as práticas, como descritas acima²³.

Costa (2004, p.12) argumenta que “uma determinada prática policial vista como legítima, legal e até normal, pode ser interpretada como violenta, ilegítima, ilegal em outra época e sociedade.” Ele chama atenção entre as continuidades e descontinuidades da justiça. Neste processo descrito ocorrem formas de dizibilidade e visibilidade das práticas consideradas violentas, legítimas ou ilegítimas. Do mesmo modo, paralelamente, dá-se a descontinuidade, já mencionada, entre lei e ordem no trabalho policial cotidiano.

A criminalização de determinadas práticas da polícia, consideradas violentas, não as dissipa no processo histórico. As resistências nas práticas dos policiais, persistem e são marcadas por negociações informais alimentando ciclos de punições legais e extralegais apoiando-se, sob correlações de força, umas nas outras no dia-a-dia da atividade policial. Estas, por sua vez, envolvem processos de legitimação não capturadas pelo discurso “legalista”, mas por relações sociais e justificações nos modos de existência de PMs implicados na construção de sua subjetivação e agência cotidiana.

²² O termo regional “peia” é utilizado amplamente para castigos físicos aplicados pelos pais nos filhos por meio tapas, socos e chicotes em razão da desobediência. A expressão pode ser também ampliada para contextos de agressão não diretamente implicada pelo contexto familiar.

²³ Sá e Santiago (2011) ao discutir as agressões físicas empregadas por policiais militares em Fortaleza - CE, contra jovens classificados como “vagabundos”, entendem o chamado “baculejo”, como um nível de punição corporal em que níveis assimétricos de poder estão em jogo, de um lado a polícia, de outro, os moradores, alvos da abordagem. Os PMs, compartilham entre si, técnicas de castigos corporais, sem deixar provas da ação cometida.

As punições secundárias subsistem mesmo ao sistema de vigilância interna da viatura. É uma prática difundida nas maneiras de fazer dos PMs, envolvendo, tanto punições corporais como materiais. Em ocasião de trabalho de campo, Wendell percebeu que os policiais costumam quebrar objetos de “T-A-Ns”, geralmente moradores flagrados cometendo crimes e presos. Em certa oportunidade, foi surpreendido por um interlocutor perguntando:

— Essas coisas aqui na viatura são tuas?

— Sim, são minhas. (responde Wendell)

— Vixe, cara, eu já ia rasgar o teu caderno, pois pensava que era dos T-A-Ns, mas eu já desenrolei aqui...

O interlocutor justificou-se, pedindo desculpas:

— Ei foi mal pelo teu caderno, é que faço isso com os T-A-Ns, eu ia quebrando a viseira o teu capacete também, eu faço isso... Comigo é assim, vagabundo não procedeu...

O policial não completou a frase, mas deu a entender a produção de formas de punição contra os moradores associados à adjetivação de “vagabundo”. Existem mecanismos punitivos, simbólicos e físicos, diluídos entre os policiais, eles, porém, são aplicados com base em critérios de justiça domésticos e não civis²⁴.

Existem formas paralelas de justiça descontínuas na longa duração temporal, como chamara atenção Foucault (2012). O castigo contra o morador direcionado aos seus bens, ganha sentido diferente do castigo primitivo a objetos assinalado por Durkheim (1999). A prática realizada pelo PM funciona, enquanto castigo paralelo, ilegal, aos bens do ator social considerado “criminoso” e penalizado oficialmente.

Essas justiças paralelas, todavia, não são um caso particular das instituições policiais. O dizer “bandido bom é bandido morto”, enquanto expressão representacional de uma forma de justiça, produzida em contextos de sujeição criminal (MISSE, 2010), é um exemplo forte da aceitação e cobrança, em torno das formas paralelas de punição. Esta

²⁴ “The domestic world was extracted from a commentary of Bossuet’s work, *La politique tirée des propres paroles de l’Écriture sainte*. In a domestic world, people’s worth depends on a hierarchy of trust based on a chain of personal dependencies. The political link between beings is seen as a generalization of kinship ans based on face-to-face relationships and on the respect for tradition[...]” (BOLTANSKI e THÉVENOT, 1999, p. 370) Os “mundos comuns”, apontado pelos autores, são fruto do contexto histórico, econômico e político. O modelo que desenvolveram remete ao contexto republicano Francês. Procuo extrair a ideia de recursividade à diferentes gramáticas de justiça, como forma de justificação às ações dos atores sociais. A violência policial é coibida pela gramática de “justiça civil”, mas legitimada pela “justiça doméstica” do modo de vida dos PMs.

dimensão encontra-se difundida, amplamente, na coletividade social mais ampla, da qual os PMs, também, fazem parte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produção intersubjetiva de práticas policiais agregou centralidade na construção de nossa proposta analítica. Pensamos tal dinâmica investindo na compreensão do universo simbólico das relações conflituosas entre polícia e população e suas assimetrias de poder. Os desdobramentos da permanência da polícia em territórios habitados por camadas mais pobres da população foram acessados através desta chave analítica. Com isto lançamos mão da análise das práticas policiais através de seus mecanismos de produção locais cotidianos.

Na formulação do estudo conectamos dois processos cotidianos decisivos: 1. Os modos de conversão dos acontecimentos dos bairros em caso de polícia. 2. As flexibilizações lei na gestão cotidiana dos ilegalismos da vida social e da atividade policial. Buscamos sob este prisma suscitar os âmbitos relacionais da vida social no contexto de patrulhamento ostensivo cotidiano da polícia, implicados, também, por formas de classificação simbólica forjadas pela polícia para lidar com as populações locais em sua atividade.

Percorremos desse modo os sentidos que as ocorrências policiais ganham nas relações conflituosas de polícia e população. A intenção foi compreender como os acontecimentos no interior dos bairros patrulhados tornam-se caso de polícia. Investigamos os processos pelos quais a polícia pode ser acionada pelas populações locais. Descrevemos como os policiais, por conta própria, produzem diretamente a suspeita e fundam o caso de polícia *in situ*, ou se deparam com o acontecimento em plena ocorrência: “ocorrência de campo”. Pensamos sobre as manobras morais entorno da viabilização do patrulhamento ostensivo, permeadas por fortes dimensões intersubjetivas e informais. Problematizamos as razões de nem todos os crimes cometidos converterem em incriminações contra seus autores nos modos como o “legal” encontra o “razoável” e as práticas efetivas contornam os limites da lei.

Refletimos sobre os sentidos da produção de punições secundárias paralelas às penas já previstas em lei para crimes, aos moradores classificados em determinadas adjetivações morais, redefinindo sua condição na relação com a polícia.

Os significados dos direitos da população na Zona de Policiamento *Noir* assumem uma pluralidade gigantesca, sendo validados, revalidados, selecionados e ignorados conforme cada troca. As aplicações da lei são redimensionadas conforme os moradores são condicionados a *status* morais e estaturas, diferentes e dinâmicas.

Estabelece-se, assim, uma configuração humana, produzindo interdependências de policiais e moradores, redimensionando suas maneiras de fazer, atravessadas por conflitos e relações de poder. Assim, são construídos elos e rupturas nas relações sociais, através da inserção da PM no cotidiano de moradores e vice-versa. Tais elementos são acionados em diversos níveis: quando alguém chama a polícia, quando um suspeito é selecionado para abordagem policial, quando uma residência é escolhida para uma visita dos policiais dentre outras possibilidades.

O estudo, tencionou, por fim descrever e analisar como os contextos locais de patrulhamento ostensivo configuram um espaço dos possíveis nas relações entre policiais e moradores na vida social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOLTANSKI, L; DARRÉ, Y.; SCHILTZ, M.-A. La dénonciation. **Actes de la recherche en sciences sociales**, Paris, v. 51, n. 51, p. 3-40, Março 1984.

BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. **The Sociology of critical capacity**. European Journal of Social Theory, 2 mar. 1999. 359-377.

CAVALCANTE, R. M. B. Polícia Civil e Serviço Reservado da PM: campo de tensões. In: **37º Encontro Anual da ANPOCS**, Águas de Lindóia - SP, Anais do Encontro. 23 de 9 de 2013.

COSTA, A. T. M. **Entre a lei e a ordem: Violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. 220 p Duarte (2013)

MAUSS, M. **Ensaio de Sociologia**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999

ELIAS, N. **O Processo Civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, v. 2, 1993.

_____.; SCOTSON, J. L. **Os Estabelecidos e os Outsiders**: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: Nascimento da Prisão. 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

GLASER, B.; STRAUSS, A. **The discovery of grounded theory**: strategies for qualitative research. New York: Aldine, 1967.

GOFFMAN, E. **Comportamento em lugares públicos**. Tradução de Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. Petrópolis: Vozes, 2010.

_____. **Ritual de interação**: Ensaio sobre o comportamento face a face. Tradução de Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. Petrópolis: Vozes, 2011.

HIRATA, Daniel Veloso **“Sobreviver na adversidade”**: entre o mercado e a vida. Tese (Doutorado em Sociologia). -: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Bancos de dados Agregados** - Sistema de Recuperação Automática. Disponível em: < HYPERLINK “http://www.sidra.ibge.gov.br” \t “_blank” <http://www.sidra.ibge.gov.br> >. Acesso em: 13 de março de 2013.

LIMA, R. K. D. Polícia, Justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 15, n. 13, p. 23-38, novembro 1999.

_____. Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada. **Anuário Antropológico**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 25-51, Janeiro 2011.

MILLS, C. W. Situated Actions and Vocabularies of Motive. **American Sociological Review**, Washington, v. 5, n. 6, p. 904-913, Dezembro 1940.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, 12 out. 2010. 15-38.

_____. O Papel do Inquérito Policial no Processo de Incriminação no Brasil: algumas reflexões a partir de uma pesquisa. **Revista Sociedade e Estado**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p.15-27, 1 jan. 2011.

_____. O rio como um bazar: A conversão da ilegalidade em mercadoria política. **Insight Inteligência**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p.12-16, 1 jan. 2002.

RUGGIERO, V.; SOUTH, N. The late modern city as bazar: drugs, market, ilegal enterprises and the “barricades”. **British Journal Of Sociology**, Londres, v. 48, n. 1, p.54-70, 1 mar. 1997.

SÁ, L.; SANTIGO, J. P. Entre tapas e chutes: um estudo antropológico do baculejo como exercício de poder policial no cotidiano da cidade. **O Público e o Privado(UECE)**, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 147-163, Março 2011.

SIMMEL, G. **Sociología** - Estudios sobre las formas de socialización. 2. ed. Madrid: Revista de Occidente, v. 1, 1977.

SKOLNICK, J. **Justice without trial: Law enforcement in Democratic Society: Police an the excessive use of force**. New York : John Wiley&Sons, inc, 1966.

_____.; BAYLEY, D. H. **Policiaemento Comunitário: Questões e Práticas através do mundo**. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2006.

TELLES, Vera da Silva. **A cidade nas fronteiras do legal e do ilegal**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

TODOROV, T. Tipologias do Romance Policial. IN:_____ **As Estruturas Narrativas**. São Paulo: Perspectiva, 2003.